



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 958, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em História desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **RAQUEL ALBUQUERQUE DA SILVA**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 84/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.017805/2025-91,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Licenciatura em História, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **RAQUEL ALBUQUERQUE DA SILVA**, a qual foi aprovada com média acima de 7,0 (sete inteiros), por questões acadêmicas, por ter atendido todos os requisitos do Art. 291 da Resolução nº 744/2024 deste Conselho, datada de 22 de agosto de 2024, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de novembro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE